

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALBREI SCARAMUZZI TEIXEIRA, matrícula n. 98512021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 30 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de março de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026220/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ALTAIR CÉSAR DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula n. 71029021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 20 de julho de 1987 a 19 de julho de 1992, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012426/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO, matrícula n. 80728022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.216 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001936/2020):

a) 636 dias, prestados a CETEC Centro Téc. Autorizado Eqtos para Escritório Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1989 a 30 de março de 1991;

b) 452 dias, prestados à Marisa Mujica, como Vendedor de Comércio Varejista, no período de 1º de abril de 1994 a 26 de junho de 1995;

c) 128 dias, prestados a Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., como Trabalhador de Serviços de Abastecimento e Armazenagem, no período de 27 de setembro de 1995 a 1º de fevereiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DONIZETE CANALE, matrícula n. 424373022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.498 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200516/2020):

a) 60 dias, prestados à Martinha Mantes Coelho, como Trabalhador Rural, no período de 1º de agosto de 1995 a 29 de setembro de 1995;

b) 791 dias, prestados a Automoto Ltda., como Mecânico, no período de 1º de agosto de 1996 a 30 de setembro de 1998;

c) 1.306 dias, prestados à Caiobá Motocicletas e Peças Ltda., como Mecânico, contidos no período de 1º de outubro de 1998 a 2 de maio de 2002;

d) 341 dias, prestados a Motoxitt Ltda., como Mecânico, no período de 1º de setembro de 2004 a 7 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula n. 302764022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.205 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002201/2020):

a) 231 dias, prestados à Drogaria Farmalima Ltda., como Farmacêutica, contidos no período de 7 de julho de 2003 a 29 de fevereiro de 2004;

b) 50 dias, prestados a Dimed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., como Farmacêutica, no período de 1º de março de 2004 a 19 de abril de 2004;

c) 876 dias, prestados a Serafini & Serafini Ltda., como Farmacêutica, no período de 20 de abril de 2004 a 12 de setembro de 2006;

d) 1.296 dias, prestados a Delta Comércio de Medicamentos Ltda., como Farmacêutica, no período de 13 de setembro de 2006 a 31 de março de 2010;

e) 1.752 dias, prestados a LC Comércio de Medicamentos Ltda., como Farmacêutica, no período de 1º de abril de 2010 a 16 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 425941023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 833 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/602967/2020).

I – 727 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente de Pesquisa e Mapeamento, contidos no período de 9 de fevereiro de 2011 a 7 de fevereiro de 2013, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.